



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024
PROCESSO 217/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2024**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, representada neste ato por sua representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.808.287-0 e CPF nº. 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA que tem interesse e solicita a renovação da Ata de Registro de Preços 141/2024, celebrada entre o Município de São Jorge do Oeste e esta empresa, ficando desta forma a disposição do Município.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
LTDA:094360500001
90

Assinado de forma digital
por Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
LTDA:09436050000190
Dados: 2025.08.19
15:43:15 -03'00'

**Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR**

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para prorrogação de prazo com renovação da quantidade original da Ata nº 141/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

22/08/25
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS – CNPJ/MF sob nº 09.436.050/0001-90, referente ao **Pregão nº 059/2024 – Ata nº 141/2024**, com vencimento em **30/09/2025**, a qual solicita prorrogação de prazo com renovação da quantidade original, conforme previsto no Art. 196 do Decreto Municipal nº 3.927/2023.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia da Ata;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Administração Municipal de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa já responsável pelo fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota de máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as secretarias.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

Recebi 25/08/25
Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.719/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.050/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z1 AGRICOLA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
--	---------------	----------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9913-6682
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **13:42:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.436.050/0001-90
Razão Social: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091409291495107465

Informação obtida em 17/09/2025 10:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:35 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **97F2.FEB5.CECE.AFF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037587534-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.436.050/0001-90**

Nome: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 186783

Nome.....: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

CPF/CNPJ.....: 09.436.050/0001-90

RG/Inscr.....:

Endereço.....: RUA DAS CANELAS

Número.....: 0

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: Chopinzinho

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 22/08/2025.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2025/6446

Código de autenticidade da certidão: 996438814996438

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 22 de Agosto de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Certidão nº: 48850614/2025

Expedição: 22/08/2025, às 13:49:58

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.436.050/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 22/08/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						2.470.682,55	3.960.682,55	3.479.523,18	481.159,37
002 Departamento de Infra Estrutura Rural						2.470.682,55	3.960.682,55	3.479.523,18	481.159,37
26.782.0009.2056 Manutenção da Divisão de Viação						2.470.682,55	3.960.682,55	3.479.523,18	481.159,37
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO									
04820	E	00000	0000010700000	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	1.150.000,00	1.065.656,71	84.343,29
04830	E	00504	0504999900000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		1.700.000,00	1.700.000,00	1.699.708,29	291,71
04830	EA	00504	0504999900000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		0,00	490.000,00	489.793,97	206,03
04840	E	00511	0511010700000	Taxas - Prestação de Serviços		70.682,55	70.682,55	0,00	70.682,55
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
04870	E	00000	0000010700000	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00	1.059,85	98.940,15
04880	E	00504	0504999900000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		450.000,00	450.000,00	223.304,36	226.695,64
Total Geral						2.470.682,55	3.960.682,55	3.479.523,18	481.159,37

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/08/2025
Contas de despesa: 4820, 4830, 4840, 4870, 4880



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº 267/2025.

Interessado: Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Assunto: Renovação – Ata de Registro de Preços nº 141/2024.

I. Trata-se de solicitação de prorrogação do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 141/2024**, firmada junto à empresa fornecedora **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS – CNPJ nº 09.436.050/0001-90**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 59/2024**, pelo período de **12 (doze) meses**, reestabelecendo seu quantitativo originário.

II. O objeto da supracitada ARP é o *“Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR,”*, nos termos das suas cláusulas primeira e segunda, o que, no âmbito da realidade deste Município, se caracteriza como serviços contínuos de que trata o Art. 6, XV, da Lei nº 14.133/21.

III. A alta Administração Municipal possui interesse em prorrogar o prazo de vigência da **ARP nº 141/2024** pelo período de 12 (doze) meses, bem como reestabelecer o quantitativo originalmente previsto na referida ARP, justificando, através do fiscal administrativo do contrato, na proximidade do término da vigência do contrato em curso, bem como na necessidade de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município.

IV. Pois bem, a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida pelo Art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, devendo esta se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

V. No caso em tela, ainda, a possibilidade de prorrogação também foi expressamente prevista no 16.2 do Edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 59/2024 e ainda na Cláusula 3.1 da própria ARP nº 141/2024.

VI. No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente no caso sob análise, eis que permanecerá vigente o preço originalmente registrado na ARP 141/2024, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório pelo prazo em que viger a renovação da ARP, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Acerca da manutenção da vantajosidade, convém mencionar o entendimento do Governo Federal exarado através da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que *"Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional"*.

Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017:

Anexo IX:

[...]

7. A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos com mão de obra exclusiva estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, nas seguintes hipóteses:

b) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho e de lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE);

Ainda, a Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos da Procuradoria Geral Federal (PGF), através do Parecer nº 00004/2018/CPLC/PGF/AGU, compreendeu que seria desnecessária a realização de pesquisa de preços para a

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

prorrogação de um contrato de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que a "vantajosidade" da prorrogação estaria assegurada por serem os valores contratados decorrentes de licitação na qual se aferiu o melhor preço, atualizado financeiramente, dada a previsão contratual de índice de reajustamento de preços.

Para melhor entendimento, vale a transcrição da ementa do referido Parecer:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. [...] VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DO CONTRATO NA PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE DE DISPENSA DA PESQUISA DE PREÇOS NOS CONTRATOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. [...] III. A vantajosidade da prorrogação nos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada quando houver previsão no ajuste dos requisitos previstos no item 7 do Anexo IX da IN nº 05/2017-SEGES/MP. IV. A vantajosidade da prorrogação nos contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada quando houver previsão contratual de índice de reajustamento de preços, o que não impede que o gestor, diante das especificidades do contrato firmado, da competitividade do certame, da adequação da pesquisa de preços que fundamentou o valor de referência da licitação, da realidade de mercado, bem como da eventual ocorrência de circunstâncias atípicas no setor da contratação, decida, de maneira fundamentada, pela realização da pesquisa de preços.

VII. Conforme entendimentos acima exarados, entende-se que a vantajosidade econômica estará assegurada **quando o contrato contiver previsões de que os reajustes com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato**, não necessitando, nestes casos, a realização de pesquisa de mercado.

VIII. Ainda, observa-se que a ARP nº 141/2024 que se pretende a prorrogação manterá os valores registrados originalmente, evidenciando a vantajosidade econômica também por não ter havido tempo hábil para realização de novo certame licitatório, de modo que não sendo realizado o pretenso aditivo, poderá ocorrer risco de descontinuidade na prestação dos serviços da Secretaria solicitante, mormente no que se refere à manutenção das vias públicas do Município.

IX. Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico. Outros fatores podem ser

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.990



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização. Esses e outros fatores podem contribuir para a análise quanto à vantagem de continuidade de determinados contratos. (Relatório do Acórdão 1.214/2013-TCU-Plenário, parágrafos 181 a 195, IN – SGD/ME 94/2022, art. 36, Enunciado CJF 3/2022, Parecer 1/2019/DECOR/CGU/AGU, parágrafos 23, 26, 29, 30 e 32).

X. Ademais, cumpre destacar que a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos, razão também pela qual esta Procuradoria Jurídica entende estar suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação.

XI. Desta forma, portanto, nota-se que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços em questão, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, bem como representa vantajosidade para Administração Pública, pois permanece o preço originário registrado, o qual ainda sequer foi reajustado.

XII. Importa mencionar ainda que o objeto da ARP nº 141/2024 está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município de São Jorge d'Oeste – PR, conforme “Programa: 10 - Engenharia, Obras e Serviços Urbanos”, constante no Anexo do PPA 2022/2025 – Lei Municipal nº 997/2021, alterado pela Lei Municipal nº 1.065/2022.

XIII. No que se refere ao pedido de renovação do quantitativo originário da Ata de Registro de Preços nº 141/2024, esta Procuradoria Jurídica entende legalmente possível, eis que foi devidamente prevista na cláusula 3.2 da minuta da Ata de Registro de Preços, a qual era um anexo do Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº 59/2024 (deste fazendo parte, portanto), bem como foi prevista na cláusula 3.2 da própria ARP nº 141/2024, além de se verificar a vantajosidade econômica, conforme anteriormente demonstrado.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.666



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

XIV. Por fim, cumpre mencionar que a manifestação da empresa fornecedora em anexo, pela qual concorda com a prorrogação da ARP pelo prazo de 12 (doze) meses e renovação de seu quantitativo, bem como a juntada das certidões que comprovam a manutenção dos requisitos de habilitação fiscal da fornecedora.

XV. Diante do exposto, nota-se que restam preenchidos os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 para prorrogação da Ata de Registro de Preços, razão pela qual esta Procuradoria Jurídica, com fundamento no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, entende ***legalmente cabível*** a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 141/2024**, pelo período de **01 (um) ano**, conforme pretendido pela Secretaria de Saúde, ***também sendo possível a renovação do seu quantitativo originário.***

XVI. Saliento, por fim, quanto à necessidade de autorização prévia do Prefeito Municipal para formalização do Termo Aditivo, bem como juntada de declaração de adequação orçamentária.

S.M.J., é o parecer.

São Jorge D'Oeste - PR, 17 de setembro de 2025.

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 23/09/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 141/2024, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade do fornecimento dos produtos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 141/2024, parte integrante do Pregão nº 59/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede na RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO, SN SALA - CEP: 85560000 - BAIRRO: CRISTO REI, Chopinzinho/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 09.436.050/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, **SANDRA LUCTA ZANELATO**, portador(a) do CPF: 023.395.739,12, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR a Ata de Registro de Preços Nº 141/2024, cujo o objeto e a Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr. originário da Pregão – Nº 59/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **30/09/2026**.

II - II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 1.234.655,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	1	65109	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILAR PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	UN	1,00	170.100,00	170.100,00
1	2	65110	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILAR	UN	1,00	305.000,00	305.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.				
4	1	65115	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA HAMM PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	UN	1,00	37.500,00	37.500,00
4	2	65116	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA HAMM PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.	UN	1,00	150.000,00	150.000,00
5	1	65117	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA NEW HOLLAND PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	UN	1,00	25.200,00	25.200,00
5	2	65118	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA NEW HOLLAND PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.	UN	1,00	250.000,00	250.000,00
7	1	65121	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DO BRITADOR MOVEL MARCA	UN	1,00	16.800,00	16.800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			CCM PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.				
7	2	65122	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DO BRITADOR MOVEL MARCA CCM PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.	UN	1,00	180.000,00	180.000,00
9	1	65125	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JOHN DEERE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	UN	1,00	20.055,00	20.055,00
9	2	65126	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JOHN DEERE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.	UN	1,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL.....							1.234.655,00

PARAGRAFO UNICO – o total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 1.234.655,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$1.234.655,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 2.469.310,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **30/09/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
LTDA:09436050000190

Assinado de forma digital por
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS LTDA:09436050000190
Dados: 2025.09.23 15:11:38
-03'00'



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 23/09/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS LTDA:09436050000190
Dados: 2025.09.23 15:11:47 -03'00'

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
SANDRA LUCTA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Parcial	11/10/2025
Resultado Final	15/10/2025
Prazo para Interposição de Recurso sobre o Resultado Final	17/10/2025
Homologação de Resultado Final	23/10/2025
Convocação para Contratação dos Aprovados	A partir do dia 24/10/2025

Leia-se:**ANEXO I DO EDITAL N.º 01/2025 CRONOGRAMA DO PSS Nº 05/2025**

Divulgação Oficial do Edital	12/09/2025
Prazo para interposição de Recurso quanto ao Edital	15/09/2025
Período de Inscrição	29/09/2025 à 03/10/2025
Resultado Parcial das Inscrições	07/10/2025
Prazo para interposição de Recurso quanto às Inscrições	09/10/2025
Homologação das Inscrições	14/10/2025
Resultado Parcial	17/10/2025
Prazo para interposição de Recurso quanto Resultado Parcial	21/10/2025
Resultado Final	24/10/2025
Prazo para Interposição de Recurso sobre o Resultado Final	28/10/2025
Homologação de Resultado Final	30/10/2025
Convocação para Contratação dos Aprovados	A partir do dia 31/10/2025

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, 23 de Setembro de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior

Código Identificador:62696CC4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

EXTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviço especializado de instalação de som para as futuras instalações do plenário da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr.

FORNECEDOR: FABIEL LODOVICO CARLETO, inscrito no CNPJ n.º 19.409.460/0001-04

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ 61.305,98 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Data da Assinatura: 23/09/2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:4201BC74

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO 48/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no **Edital de Pregão Eletrônico** em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-Pr.**

INCLUSÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

11.3.3. - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I;

b) 11.3.3.2 Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável.**

Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 10 de outubro de 2025, às 08h00.

Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 23 de setembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:5828AECA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 141/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 59/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - CNPJ nº. 09.436.050/0001-90
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 30/09/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 1.234.655,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo de vigência	30/09/2026
Prazo de execução	30/09/2026
Data assinatura	23/09/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:57081EAA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO Nº 138/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2021, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 25/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IDOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ nº. 19.625.833/0001-76
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	28/09/2026
Prazo de execução	28/09/2026
Data assinatura	23/09/2025

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº
170/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de instrumentais e materiais hospitalares, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.734,00 (quarenta mil e setecentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - CNPJ nº. 09.436.050/0001-90
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 30/09/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 1.234.655,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo de vigência:	30/09/2026
Prazo de execução:	30/09/2026
Data assinatura:	23/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2021, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 25/2021.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	100C TECNOLOGIA S.A. - CNPJ nº. 19.625.833/0001-78
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	28/09/2026
Prazo de execução:	28/09/2026
Data assinatura:	23/09/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90048/2025

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

1. INCLUSÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

11.3.3. - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I;

b) 11.3.3.2 Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.

2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 10 de outubro de 2025, às 08h00.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 23 de setembro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de consertos, recapagens e de vulcanização de pneus, já utilizados por veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota municipal do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
105/2025	AGROBELLZ PNEUS LTDA	06.198.056/0001-89	53.450,00
106/2025	DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	30.170,00

107/2025	DR PNEUS LTDA	44.216.474/0001-40	74.610,00
108/2025	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38	117.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 23/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Torno pública a Homologação do Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na estrada vicinal municipal, com 18.528,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, cordão lateral em concreto pré-moldado, pavimentação com pedras irregulares do tipo basáltica, compactação, contenção e enleivamento lateral, em favor da seguinte empresa:

M CARNEIRO SERVICOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, no valor total de R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

Renascença, 22 de setembro de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025- PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Maior Desconto Lote.

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros relacionados, com fornecimento de peças e calibração de equipamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de outubro de 2025 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8331.

Renascença, 22 de setembro de 2025.

LUANA SPEORIN BURIN

Pregoeira/Agente de Contratação

Câmara Municipal de Pato Branco

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco faz saber a todos os cidadãos que o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Saúde (CMS) estão realizando uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 19/2025, que dispõe sobre a Lei Complementar nº 19/2025, de 4 de maio de 2020, (Lei da Responsabilidade Fiscal) em andamento.

DEBATER O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O - PLANO PLURIANUAL - PPA 2026/2029

DEBATER A ALTERAÇÃO DA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

30/09 15H

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

(Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Pato Branco - PR)

O Projeto de Lei nº 19/2025, que dispõe sobre a Lei Complementar nº 19/2025, de 4 de maio de 2020, (Lei da Responsabilidade Fiscal) em andamento.

30/09 15H

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

(Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Pato Branco - PR)

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3931/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA JOÃO DELCIDES FERNANDES - ME, CNPJ/MF sob o nº 75.601.732/0001 - 36, objeto a contratação de empresa especializada na produção, manipulação e fornecimento de refeições prontas, tipo marmitta, a serem fornecidas aos funcionários públicos municipais de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90042/2024, fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 18 (dezoito) de setembro de 2025, para 18 (dezoito) de março de 2026. Itapejara D'Oeste, 17 (dezesete) de setembro de 2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 186/2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

1. CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Professor 40 horas

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
13773	SIMONE ZANELATO	57,00	60º
13782	GLEIDE DA SILVA	57,00	61º
13784	NATHALIA CRISTINA CAGINI	56,50	62º

Itapejara D'Oeste, 24 de setembro de 2025.

Vilmar Schmoller,

Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4114/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Confiar Comércio de EPI'S Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.223.527/0001 - 86.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais vinculados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90029/2025.

Valor do Contrato: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4115/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: ALG Rio Comércio de Produtos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.763.509/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais vinculados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90029/2025.

Valor do Contrato: R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4116/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: SKY Clean Com. Equipamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.442.589/0001 - 70.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais vinculados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90029/2025.

Valor do Contrato: R\$ 13.544,00 (Treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4117/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Masters Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.923/0001 - 05.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais vinculados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90029/2025.

Valor do Contrato: R\$ 2.863,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e três reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4118/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Real Epis - Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.839.633/0001 - 41.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais vinculados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90029/2025.

Valor do Contrato: R\$ 762,50 (Setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4119/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Zoeche Atacado de Ferramentas Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.972.498/0001 - 27.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais vinculados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90029/2025.

Valor do Contrato: R\$ 4.532,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4120/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: RGK Produtos e Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.815.475/0001 - 30.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais vinculados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90029/2025.

Valor do Contrato: R\$ 5.495,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Setembro de 2025.